



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA Nº 1262/2012

Boa Vista-RR, 18 de outubro de 2012

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima-IFRR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Autorizar o afastamento dos servidores, abaixo relacionados, no dia 22 de outubro de 2012, para Caracarái-RR, conforme tabela a seguir.

Servidores	Objetivo do afastamento
JOSÉ DE ALMEIDA SOBRINHO	Conduzir o veículo Pajero placa NAX 2772, para transladar o Reitor em exercício e realizar reunião com o departamento de administração e coordenação de transporte do Campus Novo Paraíso, a fim de tratar sobre a projeção da frota para o exercício de 2013.
CARLOS ROBERTO CABRAL DE LIMA	Realizar reunião para tratar sobre a regulamentação do auxílio transporte no Campus Novo Paraíso.
VICENTE MENEZES DE PAULA	Realizar reunião com a Coordenação de Gestão de Pessoas do Campus Novo Paraíso para discutir sobre a legislação acerca do auxílio transporte.

II – Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Reitor/IFRR, em Boa Vista-RR, 18 de outubro de 2012


ADEMAR DE ARAÚJO FILHO
Reitor